

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

EDITAL

MESTRADO EM ECOTURISMO

(EDIÇÃO 2019-2021)

Nos termos do Decreto-Lei nº42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº107/2008, de 25 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº115/2013, de 7 de agosto, e Decreto-Lei nº65/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho nº19368/2009 de 12 de agosto (DR nº162, 2ª série, de 21 de agosto), alterado e republicado pelo Despacho nº 18705/2010, de 02 de dezembro (DR nº 242, 2ª série, de 16 de dezembro), Despacho nº 5688/2012, de 25 de outubro (DR nº 83, 2ª série, de 27 de abril) e pelo Despacho nº 8445/2015 de 13 de julho (DR, 2ª série, nº148, de 31 de julho) do Presidente do IPC, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de **Ecoturismo**, da Escola

No cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre pelo Instituto Politécnico de Coimbra aprovado pelo Despacho nº19151/2008 de 9 de julho (DR nº137, 2ª série, de 17 de julho) e alterado pelos Despachos nº7994/2011 de 16 de maio (DR nº107, 2ª série, de 2 de junho), nº11574/2012 de 23 de julho (DR nº165, 2ª série de 27 de agosto), nº2032/2014 de 15 de janeiro (DR nº27, 2ª série de 7 de fevereiro), nº5636/2015 de 2 de abril (DR nº102, 2ª série de 27 de maio) e nº6491/2018 de 12 de junho (DR nº125, 2ª série, de 2 de julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao mestrado em **Ecoturismo**, a iniciar no ano letivo **2019/2020**, que se rege pelas seguintes disposições:

1. O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Ecoturismo;
2. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam em anexo ao presente documento;
3. O mestrado está organizado em três semestres letivos, correspondentes a um total de 90 ECTS e integra um Curso de Especialização em Ecoturismo, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 67% do total de créditos e um projeto/estágio/dissertação, objeto de relatório, correspondente a 33% do total de créditos do ciclo de estudos.

Condições de admissão

Podem candidatar-se ao mestrado:

1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área das Turismo, das Ciências Agrárias, Sociais, Biológicas, Naturais ou outras;
2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Normas e prazos de candidatura

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:
 - 1ª Fase: de 8 de abril a 28 de junho de 2019;
 - 2ª Fase: de 26 de julho a 30 de agosto de 2019, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas;
 - 3ª Fase: de 20 a 27 de setembro de 2019, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas.
2. A candidatura pode ser efetuada:
 - a) No portal da Escola Superior Agrária de Coimbra (<https://infoestudante.ipc.pt>);

- b) Através do envio do impresso próprio e restantes documentos por correio, com aviso de receção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3045-601 Coimbra;
- c) Presencialmente nos Serviços Académicos da ESAC.
3. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
- Cópia do certificado de habilitações;
 - Cópia do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;
 - Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);
 - Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;
 - Cópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Cidadão ou do Passaporte (caso exista consentimento do candidato);
 - Cópia do Número de Identificação Fiscal (caso exista consentimento do candidato).
4. Os prazos relativos ao processo de admissão são os seguintes:

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Candidatura	08.04–28.06.2019	26.07–30.08.2019	20–27.09.2019
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso	08.07.2019	04.09.2019	04.10.2019
Reclamações	09.07.2019	06.09.2019	08.10.2019
Decisão sobre reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos colocados	15.07.2019	10.09.2019	11.10.2019
Reclamações	16.07.2019	11.09.2019	14.10.2019
Decisão sobre reclamações e afixação da lista final seriada dos candidatos colocados	19.07.2019	13.09.2019	16.10.2019
Matrícula e Inscrição	23-25.07.2019	16-19.09.2019	16-21.10.2019

Número de vagas

- Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.
- O funcionamento do mestrado fica condicionado ao número mínimo de 15 alunos matriculados.

Calendário escolar e regime de funcionamento

- O mestrado funciona às sextas-feiras e sábados, com o seguinte calendário escolar:
 - Curso de especialização, com início em setembro/outubro de 2019, que respeitará o calendário escolar a aprovar pelo órgão competente;
 - Entrega da versão provisória do relatório de projeto/estágio/dissertação até 12 de abril de 2021;
 - Defesa do relatório de projeto/estágio/dissertação até 15 de julho de 2021.
- O regime de avaliação é o definido no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAC;
- Não existem precedências para a frequência das unidades curriculares;
- A concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e ao projeto/estágio/dissertação, as regras a observar na orientação e na coorientação (se existir) encontram-se definidas no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

Processo de seriação

Os candidatos selecionados são classificados de acordo com seguintes critérios (a) formação académica, (b) outras formações e (c) experiência profissional, tal como disposto no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

Processo de atribuição da classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado, arredondada às unidades, é a média aritmética ponderada pelo número de créditos ECTS das classificações das unidades curriculares, incluindo o relatório de estágio profissionalizante, a dissertação de natureza científica ou o trabalho de projeto.

Emolumentos e propina anual

- Pela candidatura é devida uma taxa de 75€, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado.

2. Pela matrícula dos candidatos admitidos é devida uma taxa de 75€ e pela inscrição no 2º ano é devida uma taxa de 75€.
3. A propina do 1º ano do mestrado tem o valor de 1250€ ; no segundo ano o valor é de 625€ (a aguardar aprovação do Conselho Geral do IPC).
4. O pagamento das taxas e das propinas deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pelas plataformas *online* ou presencialmente na tesouraria da Escola Superior Agrária de Coimbra.
5. Só serão consideradas válidas as candidaturas cuja taxa tenha sido paga no prazo previsto.

Processo de creditação

O processo de creditação segue o disposto no Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico de Coimbra e no Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

Dúvidas e omissões

Às situações não contempladas no presente edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes e o disposto no Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre do IPC.

Coimbra, 28 de março de 2019

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

(Cândida Malça)

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR, PLANO DE ESTUDOS E CRÉDITOSⁱGrau de Mestre em **Ecoturismo**

Área CNAEF 812 – Turismo e Lazer

	ÁREA	HORAS DE TRABALHO		ECTS
		TOTAL	CONTACTO	
1º ANO – 1º SEMESTRE				
Planeamento Estratégico e Marketing Territorial	CSC	133	30 TP + 15 OT	5
Economia da Empresa Turística	CSC	133	30 TP + 15 OT	5
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CV	133	30 TP + 15 OT	5
Unidades de Paisagem e Turismo	CV	133	30 TP + 15 OT	5
Produtos Turísticos	TL	133	30 TP + 15 OT	5
Turismo Cultural	TL	133	30 TP + 15 OT	5
1º ANO – 2º SEMESTRE				
Metodologias de Investigação	CSC	133	30 TP + 15 OT	5
Empreendedorismo	CE	133	30 TP + 15 OT	5
Conservação da Natureza e Ecoturismo	CV	133	30 TP + 15 OT	5
Desportos de Natureza e Turismo Ativo	TL	133	30 TP + 15 OT	5
Ordenamento e Política do Turismo	TL	133	30 TP + 15 OT	5
Turismo em Espaço Rural	TL	133	30 TP + 15 OT	5
2º ANO – 1º SEMESTRE				
Projeto/Estágio/Dissertação	TL+CV+CSC	800	85 OT	12+9+9

CE - Ciências Empresariais; CV - Ciências da Vida; CSC - Ciências Sociais e do Comportamento; TL - Turismo e Lazer;
TP – horas teórico-práticas; OT – horas de orientação tutorial.

ⁱ conforme Despacho nº8445/2015 de 13 de julho, publicado no DR, 2ª série, nº148 de 31 de julho.